



Comissão de Educação e Serviço Social

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N.º 30/2.022

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo N.º 30/2.022, que **“Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa a Ilma. Sra. Professora DILIS APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA”**, de autoria do vereador Marciel de Oliveira Mesquita, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por finalidade conceder medalha de honra ao mérito “Professor Jamil Barbosa” a Ilma. Sra. Dilis Aparecida Cardoso de Oliveira, em reconhecimento a sua atuação nas diversas áreas da educação no estado de Goiás, atualmente atua como professora no Colégio Estadual Gilberto Arruda Falcão e Escola Municipal Maria Conceição Martins Silva.

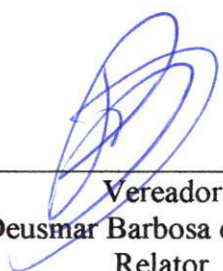
Louvável a iniciativa, visto que os professores mais do que qualquer outra profissão merece nosso total reconhecimento pois da Luz dos vossos saberes vem o futuro promissor dos nossos jovens, a evolução do desenvolvimento do planeta; prevalecendo assim, a garantia do direito a educação, previsto como um direito fundamental no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N.º 30/2.022.

Catalão (GO), 16 de novembro de 2.022.





Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

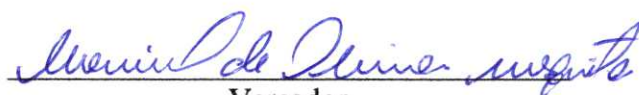
Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Maciel de Oliveira Batalha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Vogal